DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.813, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa - Vera Lúcia dos Santos Asnal.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ASNAL, RG 9.661.072-4-SSP/SP e CPF 826.325.708-59, Diretora do Departamento Municipal da Assistência e Promoção Social, para nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração, exercer as funções de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Álvaro de Carvalho e a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, que tem como objeto o acolhimento institucional para crianças.

Art. 2º São obrigações do Gestor as elencadas no art. 61, incisos de I ao V da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.701, de 11 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.814, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do §1º do art. 32 do Decreto nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Álvaro de Carvalho e a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, para Acolhimento Institucional de Crianças.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I - Membros Titulares:

a) Simone Aparecida Leite, RG 33.074.371-5 e CPF 296.022.688-75;

b) Leticia Pereira da Silva Castelani, RG 45.341.021-2 e CPF 336.672.878-79; e

c) Ana Carolina Pietro Nobre França, RG 30.421.500-4 e CPF 299.253.428-56.

II - Membro Suplente:

a) Márcia Regina Ballarin de Oliveira, RG 19.341.018-7 e CPF 067.974.338-35.

§ 2º Nos impedimentos legais e afastamentos de um dos membros titulares, bem como outras situações eventuais, assumirá suas funções, o membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.702, de 12 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho comunica que, devido a incorreções encontradas no Edital publicado no dia 04/08/2020 o qual se refere à licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para futura contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para consumo da frota municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, a sessão pública fica remarcada para o dia 20/08/2020. O certame será do tipo “Menor Preço global”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 20/08/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O novo Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta- feira das 08h00m às 12h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Agosto de 2020.

Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.